



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 062/2026

O vereador **DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO CAMPO DE NOVA FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

O campo de Nova Floresta é um espaço de lazer e prática esportiva utilizado por jovens, crianças e adultos da comunidade. No entanto, não dispõe de bebedouro, o que dificulta o acesso à água potável durante as atividades realizadas no local.

A instalação de um bebedouro é medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, pois garante melhores condições de saúde, bem-estar e incentivo à prática esportiva. Além disso, demonstra o compromisso do poder público com a valorização dos espaços comunitários e com a qualidade de vida da população.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de março de 2026.

Deusimar dos Santos Ferreira
Vereador – Republicano